



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 10 Nº 2.511 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

09 PÁGINAS

Disponibilização: sexta-feira, 27 de abril 2018.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
DÉBORA MARIA LIMA MACHADO

CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
DALILA NASCIMENTO ANDRADE

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
MARIZETE MENEZES CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Sílvia Renata Rocha Pereira

SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIO

Manuela Rocha Barbosa de Menezes

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - Tel.: (71) 3319.7070
Diagramação: Seção de Mídias Gráficas do TRT5
E-mail: grafica@trt5.jus.br

PLANTÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

O JUIZ **FABRÍCIO PORTO MAGALHÃES**, Diretor do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no uso de sua competência conferida pelo artigo 7º do Provimento GP/CR-003/2013, publicado no Diário Oficial, edição de 07/08/2013 e atendendo à Recomendação GP/CR-01/2009, publicada no Diário Oficial, edição de 14.08.2009, e nos termos da Resolução nº 152/2012 do CNJ, torna público que, após a realização de sorteio, ficou definida a escala de Juizes e servidores a estes vinculados, para atuação em regime de plantão, nos dias sem expediente forense, na forma abaixo discriminada, para apreciação das medidas urgentes destinadas a evitar o perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, no âmbito da Primeira Instância, abrangendo a jurisdição de todo o Estado da Bahia, conforme Resolução Administrativa Nº. TRT5 004/2007, publicada no Diário Oficial, edição de 13 de março de 2007:

05/05/2018 - SÁBADO

Juiz Plantonista: Maria Ângela Magnavita Sampaio
Servidor Vinculado: Heckel Raimundo B. de Santana Filho
Telefone Plantonista: (71) 99952-2677

06/05/2018 - DOMINGO

Juiz Plantonista: Fernanda Carvalho Azevedo Formighieri
Servidor Vinculado: Simone Conceição de F. Almeida
Telefone Plantonista: (71) 99967-9555

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 27 de abril de 2018.

FABRÍCIO PORTO MAGALHÃES
Juiz Diretor do Fórum

Plantões

ATO TRT5 Nº 150, DE 24 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos das disposições do art. 12 do Regimento Interno deste Regional e da Resolução nº 152/2012 do CNJ;

RESOLVE:

Tornar pública a designação de **Desembargador Plantonista**, no âmbito da 2ª instância deste Tribunal, para os dias **5 e 6 de maio de 2018**, na forma abaixo discriminada:

Dias 5 e 6 de maio – Sábado e Domingo

Plantonista: **Desembargador Pires Ribeiro**
Telefone de contato do plantonista: 99605-7159
Servidor vinculado: **Juvenildo Marins de Oliveira**

MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

Atos da Presidência

ATO TRT5 Nº 0172, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Altera o artigo 2º do Ato TRT5 Nº 0023, de 17 de janeiro de 2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão apresentar à Presidência deste Tribunal projeto básico para a contratação de organização especializada na realização de concursos públicos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 27 de abril de 2018.

MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

**PROVIMENTO CONJUNTO TRT5 GP/CR Nº 002/2018 DE
27 DE ABRIL DE 2018.**

Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no art. 1º do Provimento Conjunto nº. 1/2018, de 15 de março de 2018, que determinou aos Municípios, que ainda não o fizeram, que cadastrem seus procuradores jurídicos no Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), para os fins previsto no art. 17 da Resolução CSJT nº 185/2017.

A PRESIDENTE E A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os esforços de conscientização deste Tribunal junto aos Municípios que ainda não cadastraram os seus procuradores jurídicos no Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), para os fins previstos art. 17 da Resolução CSJT nº 185/2017,

CONSIDERANDO a repercussão jurídica da matéria regulada no Provimento Conjunto GP/CR nº 1/2018, publicado em 15 de março de 2018;

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo previsto no art. 1º do Provimento Conjunto GP/CR nº. 1/2018, publicado em 15 de março de 2018.

Art.2º Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 27 de abril de 2018.

MARIA DE LOURDES LINHARES
Desembargadora Presidente

DALILA ANDRADE
Desembargadora Corregedora

**ATOS (PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA D.O.U., EDIÇÃO DE
30/04/2018)****EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**

161/2018-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Proad 4057/2018; RESOLVE: Exonerar, o(a) servidor(a) ROGÉRIO FAGUNDES DE ASSIS, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 06ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, a partir de 30/04/2018..

162/2018-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Proad 4057/2018; RESOLVE: Exonerar, o(a) servidor(a) MARIO MORENO MOSCOSO VALADARES, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, a partir de 30/04/2018.

NOMEAÇÃO CARGO EM COMISSÃO

163/2018-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, RESOLVE: Nomear o(a) servidor(a) ROGERIO FAGUNDES DE ASSIS para exercer o Cargo

em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, na vaga decorrente da exoneração do(a) servidor(a) MARIO MORENO MOSCOSO VALLADARES.

VACÂNCIA

164/2018-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, e de acordo com o PROAD nº 4530/2018, RESOLVE: Declarar vacância do cargo de Técnico Judiciário / Administrativa, do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ocupado pelo servidor JOSE EDSON DA COSTA, com efeitos a contar de 17/04/2018, em razão de seu falecimento.

169/2018-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, e de acordo com o PROAD nº 4619/2018; RESOLVE: Declarar vacância do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ocupado pela servidora FERNANDA SANTOS BRAGA DE OLIVEIRA CARDOSO, com efeitos a contar de 27/04/2018, em razão de posse em outro cargo inacumulável.

APOSENTADORIA RERRATIFICAÇÃO

156/2018-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 15494/2017 PROAD; RESOLVE: RERRATIFICAR o ato 072/2018, publicado no DOU, edição de 09/03/2018 e no DJE edição de 08/03/2018, que aposentou a servidora CIDADIA SANTOS ARAGÃO, com proventos integrais, no cargo da Categoria Funcional de Analista Judiciário/Judiciária, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei 8.911/94 (revogado pela Lei 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei 9.624/98).

157/2018-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 37/2018 PROAD; RESOLVE: RERRATIFICAR o ato 95/2018, publicado no DOU, edição de 03/04/2018 e no DJE edição de 02/04/2018, que aposentou a servidora JOSIMEIRE PALMA DA SILVA CARLETO, com proventos integrais, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98), bem como vantagem prevista no art. 2º da Lei n. 8.911/1994).

158/2018-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 15227/2017 PROAD; RESOLVE: RERRATIFICAR o ato 54/2018, publicado no DOU, edição de 21/02/2018 e no DJE edição de 20/02/2018, que aposentou a servidora ROSA LIMA SANTOS, com proventos integrais, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

APOSENTADORIA

165/2018-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 1777/2018 PROAD; RESOLVE: Aposentar o servidor FRANCISCO ALVES FEITOSA LEITÃO, com proventos integrais, por tempo de contribuição, no cargo da Categoria Funcional Técnico Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94 (revogado pela Lei nº 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei nº 9.624/98).

NOMEAÇÃO

171/2018-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do art. 45 do Regimento Interno; em conformidade com a Constituição Federal; com base na Lei nº 8.112/90; e de acordo com o Proad nº 2125/2015, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, na forma dos Anexos I e III, para o cargo ali indicado, seguindo a ordem classificatória, os candidatos habilitados no Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2013, homologado mediante a Resolução Administrativa TRT5 nº 028/2014, divulgada no DJE TRT5 de 29/04/2014, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 30/04/2014, com prorrogação da validade mediante RA TRT5 nº 11/2016, publicada no Diário Oficial da União em 31/03/2016. Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato constante no Anexo II deste ato, pela razão nele indicada.

ANEXO I DO ATO TRT5 Nº 171/2018
Cargo: Técnico Judiciário/Administrativa

Class.	Candidato(a)	Origem da vaga
258ª	ANTONIO DE PADUA CHAVES CABRAL	Declaração de vacância de Fernanda Santos Braga de Oliveira Cardoso.

ANEXO II DO ATO TRT5 Nº 171/2018
Cargo: Técnico Judiciário/Administrativa

Class.	Candidato	Ato de nomeação	Motivo
258ª	ANTONIO DE PADUA CHAVES CABRAL	TRT5 – 171/2018	Manifestação de desistência.

ANEXO III DO ATO TRT5 Nº 171/2018
Cargo: Técnico Judiciário/Administrativa

Class.	Candidato(a)	Origem da vaga
259ª	LEONARDO SCHULTZ COVA	Declaração de vacância de Fernanda Santos Braga de Oliveira Cardoso.

PORTARIAS DESIGNAÇÃO

0775/2018-MARIA LUIZA GOMES REIS BELO-31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-30/04/2018 (Processo PROAD: 4057/2018).

0779/2018-ALINE FRANCA MENDONCA DE MATOS-06ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-30/04/2018 (Processo PROAD: 4259/2018).

0785/2018-LORENA PINTO REBOUCAS-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-01/05/2018 (Processo PROAD: 4415/2018).

0788/2018-RODRIGO DE ARAÚJO LANTYER DUARTE-10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-26/04/2018 (Processo PROAD: 4377/2018).

0793/2018-PEONIA ALVES PIMENTA-06ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-FC02 ASSISTENTE-01/05/2018 (Processo PROAD: 4524/2018).

0795/2018-PAULO VICTOR DO CARMO RAMALHO-08ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC02 ASSISTENTE-02/05/2018 (Processo PROAD: 4514/2018).

DESLIGAMENTO

0773/2018-MARIA LUIZA GOMES REIS BELO-06ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-30/04/2018 (Processo PROAD: 4057/2018).

0777/2018-ALINE FRANCA MENDONCA DE MATOS-01ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-30/04/2018 (Processo PROAD: 4259/2018).

0784/2018-ALINE CAIRES MARQUES-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-01/05/2018 (Processo PROAD: 4415/2018).

0787/2018-TAISA TEIXEIRA LACERDA-10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-26/04/2018 (Processo PROAD: 4377/2018).

0792/2018-MARIA DAS GRACAS ROSA MATOS-06ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-FC02 ASSISTENTE-01/05/2018 (Processo PROAD: 4524/2018).

0794/2018-ANA CLARA MENDES SIMOES-08ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC02 ASSISTENTE-02/05/2018 (Processo PROAD: 4514/2018).

REMOÇÃO

0774/2018-MARIA LUIZA GOMES REIS BELO-06ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-30/04/2018 (Processo PROAD: 4057/2018).-ROGERIO FAGUNDES DE ASSIS-06ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-30/04/2018 (Processo PROAD: 4057/2018).

0776/2018-PAULO JOSE NEGREIROS FALCAO-SEÇÃO DE APOIO PLANOS DE SAÚDE - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS-NÚCLEO DE GESTÃO DOCUMENTAL DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA-24/04/2018 (Processo PROAD: 4383/2018).

0778/2018-ALINE FRANCA MENDONCA DE MATOS-01ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-06ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-30/04/2018 (Processo PROAD: 4259/2018).

0786/2018-RODRIGO DE ARAÚJO LANTYER DUARTE-03ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-26/04/2018 (a pedido do servidor) (Processo PROAD: 4377/2018).

0789/2018-NUBIA MARA SILVA DA HORA-SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS-15ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-26/04/2018 (Processo PROAD: 4457/2018).

0790/2018-DANIEL ANGELO SERAPHIM CARVALHO-NÚCLEO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS E AVALIAÇÃO - FEIRA DE SANTANA-01/05/2018 (Processo PROAD: 4547/2018).

0791/2018-CAROLINA MACHADO DE CARVALHO-31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-06ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-30/04/2018 (Processo PROAD: 4544/2018).

0796/2018-ANA SOLEDAD GONZALEZ CASTRO LIMA-06ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-30/04/2018 (Processo PROAD: 4540/2018).

RESPONDER PELO ENCARGO

0797/2018-ROGERIO FAGUNDES DE ASSIS-31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-30/04/2018-30/05/2018 (Processo PROAD: 4057/2018).

DIÁRIAS

0724/2018 - CARLOS ADROALDO SANTIAGO LIMA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - FEIRA DE SANTANA/BA - ESCOLA JUDICIAL ITINERANTE - ORGANIZAÇÃO - 3 e 1/2 - 03/04/2018 a 06/04/2018. - CARLOS ADROALDO SANTIAGO LIMA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - SÃO PAULO/SP - PARTICIPAR DE EVENTO - 3 e 1/2 - 25/04/2018 a 28/04/2018.

0737/2018 - LEONARDO RODRIGUES BARRETO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - BRASÍLIA/DF - PARTICIPAR DE REUNIÃO - 1 e 1/2 - 07/05/2018 a 08/05/2018.

0738/2018 - RUY MOITINHO DOS SANTOS - TÉCNICO JUDICIÁRIO - PAULO AFONSO/BA - SEGURANÇA PREVENTIVA - 4 e 1/2 - 22/04/2018 a 26/04/2018.

0739/2018 - SERGIO AMARAL PELEGRINO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - PAULO AFONSO/BA - SEGURANÇA PREVENTIVA - 4 e 1/2 - 22/04/2018 a 26/04/2018.

0745/2018 - MARIZETE MENEZES CORRÊA - DESEMBARGADOR DO TRABALHO - BOM JESUS DA LAPA/BA - CORREIÇÃO - 4 e 1/2 - 14/05/2018 a 18/05/2018.

0760/2018 - IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI - DESEMBARGADOR DO TRABALHO - FORTALEZA/CE - PARTICIPAR DE CONGRESSO - 2 e 1/2 - 09/05/2018 a 11/05/2018.

- IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI - DESEMBARGADOR DO TRABALHO - SÃO PAULO/SP - PARTICIPAR DO CONGRESSO DA LTR - 2 e 1/2 - 18/06/2018 a 20/06/2018.

0761/2018 - LÉA REIS NUNES - DESEMBARGADOR DO TRABALHO - BRASÍLIA/DF - PARTICIPAR DE REUNIÃO - 1 e 1/2 - 07/05/2018 a 08/05/2018.

0762/2018 - ADRIANA DE CARVALHO LUZ - TÉCNICO JUDICIÁRIO - BOM JESUS DA LAPA/BA - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 4 e 1/2 - 14/05/2018 a 18/05/2018.

0763/2018 - DANIELA PINHEIRO BAHIENSE - 65 - BOM JESUS DA LAPA/BA - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 4 e 1/2 - 14/05/2018 a 18/05/2018.

0764/2018 - RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS - ANALISTA JUDICIÁRIO - BOM JESUS DA LAPA/BA - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 4 e 1/2 - 14/05/2018 a 18/05/2018.

0765/2018 - JOSE ANTONIO MELLO DE UZEDA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - BOM JESUS DA LAPA/BA - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 4 e 1/2 - 14/05/2018 a 18/05/2018.

0767/2018 - HELIANE TINOCO ANDRADE - ANALISTA JUDICIÁRIO - BOM JESUS DA LAPA/BA - EQUIPE DE CORREIÇÃO - 4 e 1/2 - 14/05/2018 a 18/05/2018.

0769/2018 - THALES NEVES SAMPAIO - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ITABUNA/BA E ILHÉUS/BA - SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAM. SERVIDORES E VISTORIA - 3 e 1/2 - 02/05/2018 a 05/05/2018.

0780/2018 - ONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ALAGOINHAS/BA - SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAM. SERVIDORES E VISTORIA - 1/2 - 27/04/2018 a 27/04/2018.

0781/2018 - JOSÉ RONALDO SILVA DE JESUS - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ALAGOINHAS/BA - SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAM. SERVIDORES E VISTORIA - 1/2 - 27/04/2018 a 27/04/2018.

apenas diretamente (via acesso ao sistema PJ-e e Samp, se for o caso), assim como pelas ferramentas desenvolvidas pelo núcleo do e-Correição no BI – Business Intelligence, com dados extraídos do sistema e-Gestão.

c) Para melhor análise das particularidades locais e principais rotinas adotadas, o formulário pré-correicional, enviado para o e-mail da Unidade, deverá ser respondido e assinado pelo Diretor, com a ciência do Juiz Responsável, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do seu recebimento, inserido no PROAD respectivo mediante a funcionalidade “Fazer Pedido Complementar”. Fica vedado o envio do formulário por meio alternativo (mensagens eletrônicas, malote digital, etc.), salvo na ocorrência de impedimento técnico relevante que inviabilize o cumprimento do prazo ora fixado, o que deverá ser comunicado à Secretaria da Corregedoria;

d) Nos dias 28 a 30/05/2018, a Correição presencial será feita na Unidade, com a visita da Exmª Desembargadora Corregedora e da sua equipe, oportunidade na qual:

1. Os MM. Juízes Titular e Auxiliar, assim como todos os servidores, estão convocados a comparecer a partir das 10h30min (dez horas e trinta minutos) quando a Correição estiver prevista para o período da manhã ou 13h30min (treze horas e trinta minutos) quando prevista para o período da tarde, sendo imprescindível sua presença durante a visita correicional, ressalvados afastamentos legais e impossibilidades fáticas que deverão ser previamente informados à Secretaria da Corregedoria Regional;

2. Todos os prazos processuais ficarão suspensos, exceto os de pagamento e aqueles alusivos aos Processos Judiciais Eletrônicos (PJ-e);

3. As audiências designadas serão realizadas normalmente, devendo ser disponibilizado o atendimento necessário aos processos constantes da pauta, apenas sobrestando-se sua realização pelo tempo em que for necessária reunião do Desembargador com os Juízes;

4. Na oportunidade da Correição, a Desembargadora Corregedora estará disponível para atendimento de advogados e peritos em horário predeterminado: das 14 (quatorze) às 15 (quinze) horas. **Assim, determina-se que o gestor da Unidade providencie o envio de ofícios aos Presidentes das OAB das cidades jurisdicionadas, a publicação em jornais da cidade e/ou região, bem como a afixação de edital no átrio da Vara ou Fórum noticiando a realização da Correição, cujas cópias deverão ser inseridas no respectivo PROAD;**

5. Um gabinete deverá ser reservado para a Exma. Desembargadora, livre de quaisquer autos não solicitados, documentos ou material pertencente ao Magistrado, viabilizando a realização dos trabalhos correicionais e dos atendimentos acima referidos.

6. Solicita-se também a disponibilização, dentro das possibilidades locais, de espaço para a equipe de Correição, com mesas e acesso à internet/rede elétrica/telefone;

7. Frisa-se que quando divulgadas as datas de Correição em Fóruns Trabalhistas estarão abrangidos também os Núcleos de Apoio à Administração do Fórum, Central de Mandados, Arquivo. Os Postos Avançados, quando existentes, também estão abrangidos, sendo que o servidor responsável está convocado a comparecer na respectiva Vara, nos termos do item 1 acima.

e) As unidades poderão passar por nova Correição, no presente exercício, previamente comunicada para tal fim.

f) O presente é expedido para ser afixado na sede da unidade inspecionada e publicado na forma da lei.

Salvador, 26 de abril de 2018.

Dalila Nascimento Andrade
Desembargadora Corregedora Regional

Corregedoria

Edital nº 06/2018

A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª. REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Faz saber aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, que realizará **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na 24ª Vara do Trabalho de Salvador, ao tempo em que **COMUNICA** aos Exm^{os} Magistrados Titular e Auxiliar, bem como a Diretora da Unidade as orientações prévias e medidas necessárias a serem observadas:

a) A partir de 14/05/2018 serão iniciados os trabalhos correicionais com abertura, pela Corregedoria, de Proad utilizando o assunto “Correição”, onde deverão ser registrados todos os atos praticados, decorrentes das ações correicionais;

b) Nessa mesma data os processos que tramitam na Unidade Correicionada passarão a ser submetidos a vistoria remota, não

Edital nº 06/2018

A CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª. REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Faz saber aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, que realizará **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na 36ª Vara do Trabalho de Salvador, ao tempo em que **COMUNICA** aos Exm^{os} Magistrados Titular e Auxiliar, bem como ao Diretor da Unidade as orientações prévias e medidas necessárias a serem observadas:

a) A partir de 21/05/2018 serão iniciados os trabalhos correicionais com abertura, pela Corregedoria, de Proad utilizando o assunto “Correição”, onde deverão ser registrados todos os atos praticados, decorrentes das ações correicionais;

b) Nessa mesma data os processos que tramitam na Unidade Correicionada passarão a ser submetidos a vistoria remota, não apenas diretamente (via acesso ao sistema PJ-e e Samp, se for o caso), assim como pelas ferramentas desenvolvidas pelo núcleo do e-Correição no BI – Business Intelligence, com dados extraídos do sistema e-Gestão.

c) Para melhor análise das particularidades locais e principais rotinas adotadas, o formulário pré-correicional, enviado para o e-mail da Unidade, deverá ser respondido e assinado pelo Diretor, com a ciência do Juiz Responsável, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do seu recebimento, inserido no PROAD respectivo mediante a funcionalidade “Fazer Pedido Complementar”. Fica vedado o envio do formulário por meio alternativo (mensagens eletrônicas, malote digital, etc.), salvo na ocorrência de impedimento técnico relevante que inviabilize o cumprimento do prazo ora fixado, o que deverá ser comunicado à Secretaria da Corregedoria;

d) Nos dias 05 a 07/06/2018, a Correição presencial será feita na Unidade, com a visita da Exm^a Desembargadora Corregedora e da sua equipe, oportunidade na qual:

1. Os MM. Juízes Titular e Auxiliar, assim como todos os servidores, estão convocados a comparecer a partir das 10h30min (dez horas e trinta minutos) quando a Correição estiver prevista para o período da manhã ou 13h30min (treze horas e trinta minutos) quando prevista para o período da tarde, sendo imprescindível sua presença durante a visita correicional, ressalvados afastamentos legais e impossibilidades fáticas que deverão ser previamente informados à Secretaria da Corregedoria Regional;

2. Todos os prazos processuais ficarão suspensos, exceto os de pagamento e aqueles alusivos aos Processos Judiciais Eletrônicos (PJ-e);

3. As audiências designadas serão realizadas normalmente, devendo ser disponibilizado o atendimento necessário aos processos constantes da pauta, apenas sobrestando-se sua realização pelo tempo em que for necessária reunião do Desembargador com os Juízes;

4. Na oportunidade da Correição, a Desembargadora Corregedora estará disponível para atendimento de advogados e peritos em horário predeterminado: das 14 (quatorze) às 15 (quinze) horas. **Assim, determina-se que o gestor da Unidade providencie o envio de ofícios aos Presidentes das OAB das cidades jurisdicionadas, a publicação em jornais da cidade e/ou região, bem como a afixação de edital no átrio da Vara ou Fórum noticiando a realização da Correição, cujas cópias deverão ser inseridas no respectivo PROAD;**

5. Um gabinete deverá ser reservado para a Exma. Desembargadora, livre de quaisquer autos não solicitados, documentos ou material pertencente ao Magistrado, viabilizando a realização dos trabalhos correicionais e dos atendimentos acima referidos.

6. Solicita-se também a disponibilização, dentro das possibilidades locais, de espaço para a equipe de Correição, com mesas e acesso à internet/rede elétrica/telefone;

7. Frisa-se que quando divulgadas as datas de Correição em Fóruns Trabalhistas estarão abrangidos também os Núcleos de Apoio à Administração do Fórum, Central de Mandados, Arquivo. Os Postos Avançados, quando existentes, também estão abrangidos, sendo que o servidor responsável está convocado a comparecer na respectiva Vara, nos termos do item 1 acima.

e)As unidades poderão passar por nova Correição, no presente exercício, previamente comunicada para tal fim.

f) O presente é expedido para ser afixado na sede da unidade inspecionada e publicado na forma da lei.

Salvador, 26 de abril de 2018.

Dalila Nascimento Andrade
Desembargadora Corregedora Regional

Licença médica

Laudo médico nº: 0058/2018

Magistrado: Rita de Cassia Suzart de Freitas

Período: 21/02/2018 a 25/02/2018

Férias

Processo PROAD: 4425/2018

Magistrado: Jose Luiz Da Costa Paiva

Despacho: Considerando que o serviço público deve-se nortear pelos princípios da conveniência e oportunidade, INDEFIRO o pleito formulado pelo Magistrado referente à alteração das férias, já deferidas para 30/04/2018 a 29/05/2018.

Publique-se.

Diretoria Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 09 do mês de abril de 2018, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para **eventual aquisição de nobreaks de pequeno porte, para utilização nas diversas Unidades do TRT5, Instituto Federal da Bahia – Campus Santo Amaro-BA e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – Campus Paulo Afonso-BA**, conforme descrito nos quadros abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 79/17, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo nº 10330/2017, assim como os termos da proposta, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente Registro de Preços terá vigência de 12 meses a contar da data de publicação.

Empresa vencedora: KHARISMA COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 17.475.850/0001-49

Endereço: Av. Raposo Tavares, Km 22,5, The Square, Sala 438, Bloco A, Lagedinho, Cotia –SP, CEP 06709-320

Telefone: 11-2983-3448

LOTE 1 – COTA PRINCIPAL (sem margem de preferência, nos termos do Art. 8º, do Decreto Nº 8.538/2015) – ENTREGA NO TRT5 - SALVADOR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade (TRT5)	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Limite de Adesão
1	Nobreak bivolt com bateria 1,4 kva – módulo único	UND.	150	TSSHARA	503,50	75.525,00	750
2	Nobreak bivolt com bateria 2 kva – módulo único	UND.	37	TSSHARA	1060,00	39.220,00	185
3	Nobreak bivolt com bateria 3 kva – módulo único	UND.	37	TSSHARA	1500,00	55.500,00	185
PREÇO TOTAL DO LOTE 1 (R\$): 170.245,00							

LOTE 2 – COTA PRINCIPAL (sem margem de preferência, nos termos do Art. 8º, do Decreto Nº 8.538/2015) – ENTREGA NO IFBA – SANTO AMARO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade (IFBA – STO. AMARO)	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Limite de Adesão
4	Nobreak bivolt com bateria 1,4 kva – módulo único	UND.	22	TSSHARA	513,00	11.286,00	110
5	Nobreak bivolt com bateria 2 kva – módulo único	UND.	22	TSSHARA	1098,36	24.163,92	110
6	Nobreak bivolt com bateria 3 kva – módulo único	UND.	22	TSSHARA	1525,00	33.550,00	110
PREÇO TOTAL DO LOTE 2 (R\$): 68.999,92							

LOTE 3 – COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP (com margem de preferência de até 25%, nos termos do Art. 8º, do Decreto Nº 8.538/2015) - ENTREGA NO TRT5 - SALVADOR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade (TRT5)	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Limite de Adesão
7	Nobreak bivolt com bateria 1,4 kva – módulo único	UND.	50	TSSHARA	503,50	25.175,00	250
8	Nobreak bivolt com bateria 2 kva – módulo único	UND.	13	TSSHARA	1060,00	13.780,00	65
9	Nobreak bivolt com bateria 3 kva – módulo único	UND.	13	TSSHARA	1500,00	19.500,00	65
PREÇO TOTAL DO LOTE 3 (R\$): 58.455,00							

LOTE 4 – COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME**EPP (com margem de preferência de até 25%, nos termos do Art. 8º, do Decreto Nº 8.538/2015) - ENTREGA NO IFBA – SANTO AMARO**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade (IFBA – STO. AMARO)	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Limite de Adesão
10	Nobreak bivolt com bateria 1,4 kva – módulo único	UND.	8	TSSHARA	513,00	4.104,00	45
11	Nobreak bivolt com bateria 2 kva – módulo único	UND.	8	TSSHARA	1098,36	8.786,88	45
12	Nobreak bivolt com bateria 3 kva – módulo único	UND.	8	TSSHARA	1525,00	12.200,00	45
PREÇO TOTAL DO LOTE 4 (R\$): 25.090,88							

LOTE 5 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP – ENTREGA EM IFECT/BA – PAULO AFONSO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade (IFECT/BA – PAULO AFONSO)	Marca	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Limite de Adesão
13	Nobreak bivolt com bateria 3 kva – módulo único	UND.	7	TSSHARA	1.571,42	10.999,94	35
PREÇO TOTAL DO LOTE 5 (R\$): 10.999,94							

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por Órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à presente ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item nela registrado para o Órgão gerenciador e Órgãos participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

Prazo de entrega dos materiais: máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Prazo para substituição dos produtos: 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da notificação para esse fim.

Prazo de Garantia: A garantia deverá ser de, no mínimo, um ano, sendo os primeiros 3 meses correspondentes à garantia legal e os demais na forma em que o fabricante ofertar para o mercado em geral, ficando a adjudicatária obrigada a fornecer os termos de garantia do fabricante juntamente com os equipamentos.

Pedido mínimo: fica estabelecido o valor mínimo de R\$1.000,00 (mil reais) para realização de cada pedido, ressalvado em casos de urgência devidamente motivados pela Administração. Serão consideradas urgentes as situações que requeiram pronto atendimento sob pena de paralisação de atividades ou prejuízos a equipamentos do Tribunal.

Caso a Administração pretenda adquirir itens cujo valor total não atinja o pedido mínimo, o Adjudicatário será consultado sobre o interesse em fornecer. Caso o Adjudicatário manifeste intenção de não fornecer a Administração procederá à aquisição diretamente no mercado local.

Salvador – Ba, 09 de abril de 2018.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis
Diretor-Geral do TRT 5ª Região

Gilton Nazaré Lage Cruz
P/ Empresa Adjudicatária

Gustavo Henrique Guimaraes
Diretor da Coordenadoria de Material e Logística
Gestor da Ata

ANEXO DA ATA

Constitui Anexo ao presente instrumento o Histórico de Classificação dos Licitantes constante do sistema LICITAÇÕES-E, disponível publicamente em www.licitaces-e.com.br – contendo o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e do §1º do art.11 do Decreto nº7.892/2013, com a redação dada pelo Decreto nº8.250/2014.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: PROAD 4300/2018 INEXIGIBILIDADE: 51/2018, de acordo com o Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93. OBJETO: contratação de uma turma *in company* do curso **“COMO FISCALIZAR DE FORMA EFICIENTE OS**

CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM AS NOVIDADES E OS PROCEDIMENTOS DA IN Nº 05/17” (24h), para 50 servidores, na modalidade presencial, previsto para os dias 18, 19 e 20/06/2018. Valor Total: R\$57.141,50. Contratada: **ZENITE INFORM. E CONSULT. EM ADMIN. PUBLIC LTDA**. Autoridade Competente: Tarcísio Filgueiras – Diretor-Geral do TRT da 5ª Região.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: PROAD 4302/2018 INEXIGIBILIDADE: 52/2018, de acordo com o Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93. OBJETO: inscrição de 2 (duas) vagas no treinamento: **JB 348 – Red Hat Jboss Application Administration II (32h)**, a realizar-se no período de 04 a 07 de junho de 2018, em Brasília-DF. Valor Total: R\$ 9.600,00. Contratada: **TECNISYS INFORMATICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. Autoridade Competente: **Tarcísio Filgueiras** – Diretor-Geral, do TRT da 5ª Região.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - TRT da 5ª Região – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/18 – PROAD 4579/2018. Tornamos público, para conhecimento dos interessados, o Chamamento Público para consulta de imóvel(is) disponível(is), para aquisição, a ser(em) destinado(s) à instalação da nova sede do TRT5 em Salvador, Bahia, com o objetivo de coleta de propostas comerciais de acordo com o edital. Os documentos necessários deverão ser enviados para a sede do Tribunal, situada na Rua do Cabral, 161, Setor de Licitações, Edifício Presidente Médici, quinto andar, Nazaré, CEP 40055-000, Salvador, Bahia ou para o e-mail licitacao@trt5.jus.br. EDITAL: Disponível no endereço eletrônico www.trt5.jus.br, campo Licitações online. Salvador, 26 de abril de 2018 MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA – Desembargadora Presidente.

Secretaria de Gestão de Pessoas

ATOS

062/2018-A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do Processo PROAD nº 4157/2018, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação a servidora ADRIANA CHRISTINA CELINO PORTUGAL Integrante do 1º (primeiro) lote, referentes ao período avaliativo de 2016/2017.

066/2018-A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do Processo PROAD nº 4367/2018, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação à servidora PETRINA NOVAIS SANTOS, integrante do 3º (terceiro) lote, referentes ao período avaliativo de 2016/2017.

067/2018-A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do Processo PROAD nº 4369/2018, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 4º (quarto) lote, referentes ao período avaliativo de 2016/2017, conforme tabela abaixo;

ALINE MELO DE CERQUEIRA LIMA

FLAVVYA WANESSA ABREU MARQUES

068/2018-A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA 29/2007, e com os autos do Processo PROAD nº 4370/2018, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 1º (primeiro) lote, referentes ao período avaliativo de 2016/2017, conforme tabela abaixo;

ALESSANDRA GOMES MAGALHÃES

CARLOS FREDERICO MARQUES VALENTE IUNES
--

LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO

069/2018-A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, com fundamento na Lei 8.112/90, de acordo com os artigos 48 a 50, da RA

29/2007, e com os autos do Processo PROAD nº 4373/2018, conforme delegação de competência contida na Portaria TRT5 870/2012, art. 2º, I; RESOLVE: HOMOLOGAR as avaliações de desempenho funcional com resultados favoráveis, com relação aos servidores integrantes do 2º (segundo) lote, referentes ao período avaliativo de 2017/2018, conforme tabela abaixo;

ALANA PRISCO CARDOSO DE AGUIAR

ELIEZER RAULINO DOS ANJOS SANTIAGO

FERNANDA SANTOS BRAGA DE OLIVEIRA CARDOSO

GEISA CONCEICAO OLIVEIRA BATISTA

MARCUS VINICIUS PAIXAO DE ALMEIDA

MONICA LIMA CANNA BRASIL

RICARDO MAGNO NEVES DE OLIVEIRA

ROBSON PEDREIRA CRUZ

THIAGO MARTINS OLIVEIRA

THIAGO PEDROSO RICARDO

PORTARIAS

SUBSTITUIÇÃO

0336/2018-ANGELA MARIA ANDRADE E SILVA-ISRAEL GOMES NASCIMENTO-02ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-09/04/2018 a 11/04/2018 (Processo PROAD: 1999/2018).-ANGELA MARIA ANDRADE E SILVA-ISRAEL GOMES NASCIMENTO-02ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-02/04/2018 a 06/04/2018 (Processo PROAD: 1999/2018).

0337/2018-JOSE ANGELO LAGO FILHO-HAVANA PIMENTEL SOBRAL-NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-02/05/2018 a 04/05/2018 (Processo PROAD: 4315/2018).-JOSE ANGELO LAGO FILHO-HAVANA PIMENTEL SOBRAL-NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-25/04/2018 a 27/04/2018 (Processo PROAD: 4315/2018).-JOSE ANGELO LAGO FILHO-HAVANA PIMENTEL SOBRAL-NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-30/04/2018 a 30/04/2018 (Processo PROAD: 4315/2018).-JOSE ANGELO LAGO FILHO-HAVANA PIMENTEL SOBRAL-NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-07/05/2018 a 09/05/2018 (Processo PROAD: 4315/2018).

0338/2018-ERMAN MOTA BARBOSA DIAS-MARCIO JOSE PINTO DA SILVA-NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-23/04/2018 a 03/05/2018 (Processo PROAD: 4332/2018).

0339/2018-FERNANDA VILAS BOAS ALMEIDA DE SOUZA-ALINE CRUZ DE SOUZA-03ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-02/05/2018 a 16/05/2018 (Processo PROAD: 4353/2018).

0340/2018-JOSE EDUARDO ALVES DE SOUZA-TELMA MARIA SANTOS SOUZA DA CUNHA-SECRETARIA DA 5. TURMA-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-07/05/2018 a 26/05/2018 (Processo PROAD: 4318/2018).

0341/2018-ISIS CLARISSA ARAUJO SILVA-MAURICIO SANTANA PACHECO-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-25/06/2018 a 04/07/2018 (Processo PROAD: 4358/2018).

0342/2018-ISABEL CRISTINA BARRETO PARANHOS-ISIS CLARISSA ARAUJO SILVA-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-09/07/2018 a 19/07/2018 (Processo PROAD: 4359/2018).

0343/2018-MARCIO LUIS SANTOS COSTA-NILMA CARLA CUNHA NOGUEIRA-COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-21/03/2018 a 30/03/2018 (Processo PROAD: 4414/2018).

0344/2018-ANDRE LUIZ BRITO DE ARAUJO-MARCIA BANDEIRA LERNER-COORDENADORIA DE SAÚDE-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-23/04/2018 a 23/04/2018 (Processo PROAD: 4390/2018).

0345/2018-JOSE CASSIO PEREIRA WANDERLEY-ROSANA SCIAMMARELLA LIMA MEIRELLES-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-21/05/2018 a 25/05/2018 (Processo PROAD: 3765/2018).-JOSE CASSIO PEREIRA WANDERLEY-ROSANA SCIAMMARELLA LIMA MEIRELLES-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-18/05/2018 a 18/05/2018 (Processo PROAD: 3765/2018).

0346/2018-LUIZ ALEXANDRE LINS BIANCHINI-CLAUDIO ROCHA LEAL-NÚCLEO DE CARGAS DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-28/05/2018 a 08/06/2018 (Processo PROAD: 4453/2018).-LUIZ ALEXANDRE LINS BIANCHINI-CLAUDIO ROCHA LEAL-NÚCLEO DE CARGAS DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-07/05/2018 a 25/05/2018 (Processo PROAD: 4453/2018).

0347/2018-CLAUDIA VALERIA MOÉS GALVÃO-CARLOS ADROALDO SANTIAGO LIMA-SEÇÃO DE EAD E TECNOLOGIA-NÚCLEO DA ESCOLA JUDICIAL-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-03/04/2018 a 06/04/2018 (Processo PROAD: 3397/2018).

0348/2018-DIEGO DANTAS PEREIRA-CARLOS ADROALDO SANTIAGO LIMA-SEÇÃO DE EAD E TECNOLOGIA-NÚCLEO DA ESCOLA JUDICIAL-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-25/04/2018 a 27/04/2018 (Processo PROAD: 4253/2018).

0349/2018-CARLA SILVA MANGIERI-ELIANA LUCIA CORREA SOUZA-SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COORDENADORIA DE SAÚDE-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-02/05/2018 a 21/05/2018 (Processo PROAD: 4487/2018).

0350/2018-RAPHAEL SOUZA DE OLIVEIRA-LEONARDO RODRIGUES BARRETO-COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-24/04/2018 a 26/04/2018 (Processo PROAD: 4356/2018).
